



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSF SEI N.º 409 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA
AGETRANSF Nº 363, DE 6 DE AGOSTO DE
2021.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE
RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais e considerando o que consta dos autos do processo n.º SEI-220008/000831/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria AGETRANSF n.º 363, de 6 de agosto de 2021, com o objetivo de substituir a representante da Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET: Suplente - Selma Barbosa Fonseca, ID Funcional nº 6177352 pela servidora Sandra Mattos Dias Valle - ID. 5122074-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022

Murilo leal
Conselheiro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 12/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **39371408** e o código CRC **A5B0D50C**.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 12/09/2022
EXONERA , com validade a contar de 05 de setembro de 2022, MA- THEUS SENA FERREIRA DA CUNHA , ID Funcional 50889087, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Regu- ladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA. Processo nº SEI-220007/003044/2022.
Id: 2423750
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ- RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
PORTARIA AGETRANSF Nº 409 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA AGE- TRANSP Nº 363, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.
O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA- VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF , no uso de suas atri- buições legais e regimentais e considerando o que consta dos autos do processo nº SEI-220008/000831/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria AGETRANSF n. º 363, de 6 de agosto de 2021, com o ob- jetivo de substituir a representante da Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET: Suplente - Selma Barbosa Fonseca, ID Funcional nº 6177352 pela servidora Sandra Mattos Dias Valle - ID. 5122074-1.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022
MURILO LEAL Conselheiro-Presidente
Id: 2424669
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁ- RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 15/09/2022
PROCESSO Nº SEI-220008/000993/2022 - RATIFICO , nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 13.688,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta e oito), em favor da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR.
Id: 2424571
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA JUCERJA Nº 2019 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADU- TOR PÚBLICO AD HOC.
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA , no uso de suas atribuições legais que lhe con- ferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamen- tada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com Instrução Normativa - DREI nº 52, de 29/07/2022 e Lei nº 14.195, de 26/08/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública Ad Hoc Ana Christina Margareta Nystrom, no idioma Sueco, devido ao deferi- mento em 13/09/2022, por Decisão Singular no processo JUCERJA 00-2022/709989-3, de 12/09/2022, arquivado como "Nomeação Ad Hoc de Tradutor Público e Intérprete Comercial" nº 00005087362 em 13/09/2022, e assinatura do Termo de Compromisso em 13/09/2022, no processo nº SEI-220011/001737/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022
SÉRGIO TAVARES ROMAY Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro JUCERJA
Id: 2424716
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 16.09.2022
PROCESSO Nº SEI-220011/001716/2022 - Rogeline Plado Barreto, Auxiliar de Registro de Empresas, ID. Funcional nº 3237717-7/1. CONCEDO Abono de Permanência, com base no § 19 do art. 40 da CF/1988 acrescido da EC nº 41/2003, a contar de 18.12.2015.
Id: 2424720

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS SUBSECRETARIA EXECUTIVA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA SEINFRA Nº 272 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALI- ZAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2022, CELE- BRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA DRV ENGE- NHARIA EIRELI, COMO CONTRATADA.
A SUBCRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela RESOLUÇÃO SEINFRA nº 126 de 21 de outubro de 2021, com fulcro no art. 1º, inciso XII, a qual dispõe sobre a dele- gação de competência para a prática como Ordenador de Despesas, de atos de gestão orçamentária, financeira, contratual e licitatória, e das outras providências:
CONSIDERANDO:
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, geren- ciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a ga- rantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, an- tecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente aos Processos Administrativos nº SEI-170026/001228/2022;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à ges- tão e fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sinteti- zada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; e
- o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/001228/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 062/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU- TURA E OBRAS e a empresa DRV ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob 34.551.839/0001-30, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo e execução de obra emergencial de estabilização de Talude na localidade de Vila Muqui, RJ 14 nº 134 no Município de Manga- ratiba/RJ.
I - GESTOR DO CONTRATO
Thayná Gomes Pinto - ID FUNCIONAL Nº 5129821-0
II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
Emerson Pereira Da Silva - ID FUNCIONAL Nº 51226634 (Presiden- te)
Gleidson Portela Teixeira - ID FUNCIONAL Nº 51228270 Evandro Xavier Natalia - ID FUNCIONAL Nº 51283344
Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos con- cernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, in- cumbindo-lhes:
I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em con- formidade com o objeto do mesmo;
II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regu- larização das faltas ou impropriedades observadas;
III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indis- pensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa- bilidade; e
IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão de Fiscalização.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022
LANDIJARA LÚCIA SILVA DUARTE Subsecretária Executiva
Id: 2424844
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 12/09/2022
PROCESSO Nº SEI-170026/001979/2021 - ADJUDICO e HOMOLO- GO o resultado Concorrência Nacional 028/2022, que tem como ob- jeto contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e obra de construção de galeria de drenagem em Três Rios-RJ, declarando vencedor o CONSÓRCIO TRÊS RIOS constituído pelas empresas HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ:10.547.330/0001-55 e R.T.C. ENGENHARIA LTDA CNPJ:00.882.501/0001-53, no valor global de R\$ 25.165.350,13 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e treze centavos). Em consequência, fica convocado o adjudi- catário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à con- tratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.
Id: 2424843
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 02/09/2022
*PROCESSO Nº SEI-170026/001641/2021 - ADJUDICO e HOMOLO- GO o presente processo licitatório, que tem por objeto a elaboração de projetos executivos e execução de 02 (dois) galpões industriais: Acayaca e Três Ilhas, no Município de Rio das Flores/RJ, com valor do Lote 1 de R\$ 2.904.647,46 (dois milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) e Lote

2 no valor de R\$ 2.900.661,54 (dois milhões, novecentos mil, seis- centos e sessenta e um real e cinquenta e quatro centavos), perfa- zendo o valor total global do certame de R\$ 5.805.308,99 (cinco mi- lhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e nove centavos), declarada VENCEDORA do certame a empresa JKN AS- SESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.681.836/0001-92, conforme documentos de habilitação apresenta- dos nos autos. Em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem pre- juízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.
*Republikado por incorreção no original publicado no D.O de 05.09.2022.
Id: 2424842
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JA- NEIRO
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA EMOP Nº 899 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO PARA PREGÕES ELETÔNICOS E PRE- SENCIAIS PROCESSADOS NO SISTEMA DE COMPRAS E VENDAS ELETRÔNICOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP/RJ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Empresa, tendo em vista o dis- posto no art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP- RJ.
CONSIDERANDO:
- o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- o artigo 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16/09/2002;
- o artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ
- o constante dos autos do processo nº SEI-170002/003427/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Equipe de Apoio Para Pregões Eletrônicos e Presenciais Processados no Sistema de Com- pras e Vendas Eletrônicos da Caixa Econômica Federal da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP/RJ, desig- nados pela PORTARIA EMOP SEI N.º 629 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021EMOP-RJ (26672560), alterada pela PORTARIA EMOP SEI Nº 804 DE 21 DE JUNHO DE 2022 (34759893).
Art. 2º - A equipe em questão passa a vigorar com a seguinte com- posição:
PREGOEIRO:
- Denise Aparecida de Castro Oliveira, ID Funcional nº 4432295-0.
EQUIPE DE APOIO:
- Ericka Silva Monteiro, ID Funcional nº 4462674-6;
- Paulo Cesar Longo Diniz Junior, ID Funcional nº 5084655-8;
- Francitonio da Silva Oliveira, ID Funcional nº 5092425-4.
MEMBROS SUPLENTE:
- Suelen das Mercês Jacutinga, ID nº 5019038-0;
- Julio Cesar de Oliveira, ID nº 4416317-7.
Art. 3º - Fica designada a servidora Ericka Silva Monteiro, ID nº 4462674-6, como substituto do Pregoeiro (Comprador) em seus impe- dimentos.
Art. 4º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secre- taria de Estado Fazenda e Planejamento.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, re- vogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022
ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor Presidente
Id: 2424979
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EM- PRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 16/09/2022
PROCESSO Nº SEI-170002/002142/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa MMBS Construtora Ltda ME, no valor de R\$ 2.038.866,30 (dois milhões, trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) sendo: R\$ 728.846,17 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), referente a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e R\$ 1.310.020,13 (um milhão, trezentos e dez mil vinte reais e treze cen- tavos), referente a juros e correção monetária, referente a execução das obras de serviços de reparos nas Unidades do DEGASE, na Re- gião Grande Rio II, em diversos municípios do Estado do Rio de Ja- neiro.
Id: 2424778
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 16/09/2022
PROCESSO Nº SEI-170002/001274/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa WKR CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 663.691,66 (seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) sendo: R\$ 235.223,57 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) referente a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e R\$ 428.468,09 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), referente a juros e correção monetária, referente a Execução de Serviços de Reparos em Unidades Escolares em Diversos Municípios gerenciados pelo 8º DEMAN - Região B, com sede em Nova Iguaçu, objeto do Contrato nº 0107/2014 - Processo nº SEI E-17/002/1550/2015.
Id: 2424978